

DECRETO Nº 24 DE 05 DE MAIO DE 2003

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito do Município de Itapagipe, usando das atribuições que lhe são conferidas,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente, crédito suplementar na importância de R\$81.430,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e trinta reais) nas seguintes dotações:

020102-0412200012.020-3190-35.6	R\$ 4.000,00
020102-0412200012.020-3190-36.9	R\$ 270,00
020401-0412100022.011-3190-85.1	R\$ 260,00
020401-0412100022.011-3390-87.7	R\$ 370,00
020501-0412200012.133-3390-124.5	R\$ 7.420,00
020503-0412300012.025-3190-143.6	R\$ 170,00
020700-2781200132.044-3390-272.3	R\$ 1.170,00
020700-2781200132.044-3390-273.6	R\$ 2.550,00
020801-1030100392.127-3190-278.1	R\$ 2.830,00
020900-0824400232.063-3390-320.1	R\$ 1.500,00
020900-0824400232.063-3390-324.3	R\$ 3.800,00
021002-1545100262.089-3390-350.2	R\$15.000,00
021002-1545100261.070-4490-353.1	R\$37.400,00
021004-2678200332.127-3390-380.3	R\$ 2.650,00
021004-2678200332.127-3390-381.6	R\$ 2.040,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, fica anulado no orçamento corrente, em igual importância, nas seguintes dotações:

020101-0412200012.004-3190-21.7	R\$ 13.130,00
020101-0412200012.004-3190-25.9	R\$ 2.520,00
020101-0412200012.004-3390-29.1	R\$ 2.000,00
020102-0412200012.020-3390-40.8	R\$ 500,00
020104-0412200012.132-3390-59.2	R\$ 10.490,00
020200-0412200012.030-4690-73.8	R\$ 37.490,00
020402-2060600322.014-3390-101.2	R\$ 300,00
020502-0412200012.027-3390-135.5	R\$ 10.000,00
020504-0412200012.115-3390-168.5	R\$ 5.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 05 de maio de 2.003.

JERÔNIMO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal

